



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 493/2023/DLEG

Uruguaiana, 16 de maio de 2023.

À Senhora
Manuelli Alves
A/C Gabinete Ver. Marcelo Iemos.

Assunto: Moção de Pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 195/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 878/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossa Senhoria e familiares pelo falecimento de Beatriz Alves Galarça, aos 5 anos de idade.
2. Aos pais, familiares e amigos da pequena Beatriz, nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício